



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

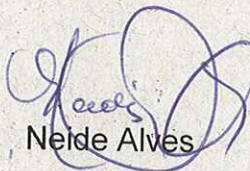


PORTARIA Nº 108 DE 14 DE MARÇO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23404.000012/2011-58:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao(a) Professor(a) **SILVIA ELIANE DE OLIVEIRA BASSO**, lotado(a) no Campus Umuarama, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 18 de fevereiro de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar Título de Mestre em Educação, na área de Concentração: Fundamentos da Educação, emitido pela Universidade Estadual de Maringá.


Neide Alves